



1.TJ-SP

Disponibilização: segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

Arquivo: 409

Publicação: 3

EDITAIS
Foro do Interior
Cível e Comercial
IACANGA
1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000402-90.2017.8.26.0027 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Iacanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES CONVOCAÇÃO PARA NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. PROCESSO DIGITAL Nº 1000402-90.2017.8.26.0027. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ 59.691.907/0001-97. O DR. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNÁ, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IACANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de EMPRESA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para, após a qualificação perante a Administradora Judicial nos termos do art. 37, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 11101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: i) na Prefeitura Municipal de Iacanga, localizada à Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401, Centro, em Iacanga, SP, no dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira) às 13h00 (treze horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; e, caso esse quorum não seja atingido, ii) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 08 de novembro de 2019 (sexta-feira) às 13h00 (treze horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Desmembramento do imóvel de propriedade da Recuperanda; b) Modificação do Plano de Recuperação Judicial aprovado; c) Constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros; d) outros assuntos de interesse da Recuperanda e dos credores. As portas estarão abertas para identificação e credenciamento dos credores a partir das 12h30m dos dias acima referidos. Para participar da Assembleia cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação, sendo vedado o posterior ingresso de credor. Os credores ficam advertidos que poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, §§4º, 5º e 6º, da Lei nº 11.101/05, desde que apresentem nos prazos legais previstos à Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei, com escritório à Av. Emilio Trevisan, 655, Sala 812, Ed. Plaza Capital, Bairro Novo Mundo, CEP 15084-067, em São José do Rio Preto, SP, email: mataddei@hotmail.com, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o respectivo documento. Por documento hábil entende-se a procuração outorgada com poderes especiais para deliberar em Assembleia Geral de Credores contendo assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor. No caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada à Administradora judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Comparecendo o próprio representante legal da sociedade credora ou o próprio credor, será necessária apenas a apresentação do original do documento de identidade e cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Iacanga, SP, aos 03 de outubro de 2019.